



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS EM IMPLANTAÇÃO AREIA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 04 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS:
CURSO DE EXTENSÃO EM PRODUÇÃO TEXTUAL – REDAÇÃO ENEM**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus* em Implantação Areia, através do presente Edital, FAZ SABER, as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de 25 (vinte) vagas para o CURSO DE EXTENSÃO EM PRODUÇÃO TEXTUAL – REDAÇÃO ENEM.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas 25 (vinte) vagas, distribuídas da seguinte forma:

TURMA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA
Turma Única (Segundas e Terças-feiras: 13h30-17h30)	25

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever, basta preencher o Formulário de Inscrição, nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2018, das 09h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00, no *Campus* em Implantação Areia, localizado no Colégio Santa Rita - 1º andar, à Rua Vigário Odilon, nº152 - Areia/PB. **As vagas disponíveis serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos (as).**

2.2 As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato (a) ou por seu representante legal à Comissão de Seleção.

2.3 Caso a Inscrição seja requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original).

2.4 O candidato (a) inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.

2.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato (a), desde que verificadas irregularidades nos documentos e/ou declarações apresentados.

2.6 Não serão aceitas Inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para concorrer a uma vaga no Curso de Extensão em Produção Textual – Redação ENEM, o candidato (a) deverá estar cursando o 3º Ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da Inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c. Cópia de Comprovante de Residência – recibos das contas de água e/ou de luz, ou Cópia de Comprovante de Aluguel;
- d. Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou declaração da escola de que o aluno está no 3º Ano do Ensino Médio.

5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 O Curso de Escrita Acadêmica terá carga horária de 40h.

5.2 As aulas do Curso ocorrerão nas segundas e terças-feiras, das 13h30 às 17h30.

5.3 O curso terá início no dia 01 de outubro de 2018.

6. PERFIL DO CURSO

6.1 O Curso de Produção Textual – Redação ENEM se propõe a desenvolver no aluno a habilidade da escrita através da prática da produção de texto dissertativo-argumentativo.

7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

7.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos (as).

8. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 O Processo Simplificado se dará pela ordem de inscrição.

9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável do dia 28 de setembro de 2018, no *Campus* Avançado Areia.

10. DA MATRÍCULA

10.1 As pessoas classificadas para o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital estarão automaticamente matriculadas.

10.2 Após o início do curso, havendo desistência, poderão acontecer à convocação de novos candidatos (as).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do *Campus* Avançado Areia.

11.2 Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: www.ifpb.edu.br, no *Campus* Avançado Areia.

11.3 O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

Areia/PB, 17 de setembro de 2018.

Maria Gracilene Marques Pereira
Coordenação de Extensão, em exercício, do *Campus* em Implantação Areia